



0000125

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 03 DE AGOSTO DE 2001

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL

10.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.001.2.001 - Outros serviços e encargos.....R\$ 25.000,00

TOTAL UNIDADE.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada a dotação do orçamento vigente:

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL

10.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.001.2.003 - Equipamentos e Materiais permanentes.....R\$-10.000,00

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL

10.02 - GABINETE E SECRETARIA

01.07.021.2.002 - Pessoal Civil.....R\$-15.000,00

TOTAL UNIDADE.....R\$-25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, aos 03 dias do mês de agosto de 2001.


IRADEL FREITAS DA COSTA
-Presidente da Câmara-